



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 100, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO
DE ACORDO DE COOPERAÇÃO.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando nº 021/2024, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

De acordo com o que dispõe o inciso XI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores,

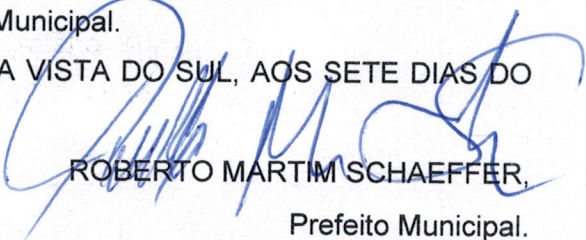
DESIGNA a Comissão de Monitoramento e Avaliação, para acompanhar a execução do **Acordo de Cooperação** a ser firmado com a Cooperativa Sicredi Serrana RS/ES, com a finalidade de dar continuidade aos programas de interesse público e recíproco, desenvolvidos junto aos alunos das escolas municipais, através dos seguintes: "Programa Jornada da Educação Financeira", "Programa Cooperativas Escolares" e "Programa União faz a Vida (PUFV)":

a) Cátia Molinari Brum, mat. 038, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto;


b) Clemilda Petersen, mat. 294, detentora do cargo de provimento efetivo de professora, na Função Gratificada de Diretora de Escola Municipal;

c) Lilian Agostini Casagrande, mat. 653, detentora do cargo de provimento efetivo de professora, na Função Gratificada de Diretora de Escola Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 07/03/2024.


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.